

EDITAL Nº 068/2026 – DEAD/FUERN

CONVOCA DOCENTE FORMADOR(A) PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA ESCOLA PÚBLICA DE ENSINO MÉDIO (GEPEM), NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADO NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 118/2025-DEAD/FUERN.

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docente Formador(a) aprovado(a) em processo seletivo para atuação no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES).

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1 Consta no quadro abaixo o(a) docente convocado(a) para atuação no Curso de Especialização em Gestão da Escola Pública de Ensino Médio (GEPEM), na modalidade a distância.

Clas.	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	DISCIPLINA
1ª	JOSÉLIA CARVALHO DE ARAÚJO	Pesquisa e Orientação

2. DA CONVOCAÇÃO E DA VINCULAÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) constante no quadro do item 1.1 deverá enviar a Declaração de Aceite (Anexo deste Edital) para o e-mail financeirodead@uern.br até as 23h59 do dia 03 de maio de 2026.

2.2. O Setor Financeiro enviará para o endereço eletrônico informado pelo(a) candidato(a) na Declaração de Aceite o link de acesso ao Sistema de Controle de Bolsas e Auxílios (SCBA) e o respectivo tutorial para a realização do cadastro no sistema de bolsas e que encontra-se no site da DEAD no endereço <https://dead.uern.br/tutorial-scba/>.

2.3. O(A) candidato(a), após aceder ao sistema por meio de senha CAPES ou via portal GOV.BR, deverá preencher os dados solicitados e anexar a documentação exigida. As etapas consistem em:

- Dados dos Beneficiários;
- Dados Bancários e Documentos;
- Aceitação do Termo de Compromisso, conforme as diretrizes da Portaria CAPES nº 309/2024.

2.4. No que se refere à documentação técnica no SCBA, o(a) candidato(a) deverá anexar:

- Diploma da última formação
- Comprovante de Seleção (Cópia deste Edital de Convocação)
- Comprovante de processo seletivo (Cópia do Edital de Abertura deste Processo Seletivo)
- Comprovante de residência no Brasil, emitido há, no máximo, 06 meses

2.5. O(A) candidatos(a) convocado(a) que não realizar o cadastro completo no SCBA ficará impossibilitado de receber a bolsa CAPES, conforme normas do Sistema UAB.

2.6. O(A) candidato(a) convocado(a) que não enviar a Declaração de Aceite no prazo estipulado no item 2.1 deste Edital será desclassificado(a), autorizando a DEAD/UERN a convocar imediatamente o próximo candidato(a) na ordem de classificação do Cadastro de Reserva.

Mossoró/RN, 29 de abril de 2026.

Giann Mendes Ribeiro
Diretor da DEaD/UERN
Portaria nº 3649/2025 - GP/FUERN



ANEXO

DECLARAÇÃO DE ACEITE

À Diretoria de Educação a Distância (DEaD)- UERN

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____, e-mail _____ e telefone para contato _____, declaro, para os devidos fins, que recebi a convocação realizada pela Diretoria de Educação a Distância (DEaD) e manifesto, de forma livre e consciente, meu ACEITE para atuar na condição de Bolsista CAPES, na função de _____, vinculado(a) ao Curso _____, conforme as disposições previstas no edital e no programa ao qual estou vinculado(a).

Declaro estar ciente das atribuições, responsabilidades, carga horária, prazos e normas estabelecidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e pela instituição executora, comprometendo-me a cumprir integralmente as atividades designadas, em conformidade com a legislação vigente e os regulamentos institucionais aplicáveis.

Declaro, ainda, que atendo aos requisitos exigidos para a concessão da bolsa e que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo total responsabilidade por sua veracidade.

Firmo o presente termo para que produza seus efeitos legais.

Local: _____

Data: ____/____/____

Assinatura Eletrônica GOV.br: _____